



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS – EDITAL N 01/2025

EDITAL Nº 01/2026 - CONVOCAÇÃO E POSSE

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS DOS CANDIDATOS QUE ATENDERAM AS DISPOSIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2025 E DEMAIS PUBLICAÇÕES, E EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 026/2026, E QUE ESTÃO APTOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE EM CARGOS EFETIVOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA- PB.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CECÍLIA- PB, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** a Homologação do Resultado Final do Concurso Público de Provas e Títulos, através do **Decreto nº 003/2026**, publicado no Diário Oficial de grande circulação, em a divulgação do Resultado Final e a classificação dos candidatos aprovados para provimento de cargos do Quadro de Pessoal Permanente, nos termos da legislação pertinente, **TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE NOS SEGUINTE TERMOS:**

Art. 1º. DOS DOCUMENTOS - FICA CONVOCADO para apresentação de documentos o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos **Edital nº 001/2025 e Edital de Resultado Final 026/2026**. Os candidatos deverão comparecer, **no período de 02 a 09 de fevereiro de 2026, das 8h às 13h, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Santa Cecília**, para apresentação dos documentos, conforme exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS**, dos respectivos Editais, conforme CRONOGRAMA constante no ANEXO I, deste Edital.

Art. 2º. DOS EXAMES MÉDICOS – Os Exames Médicos, conforme o **ITEM 13.6.1** do Edital de Regulamentação do Concurso, visa avaliar a aptidão física para o exercício das atribuições do cargo, sob pena de renúncia tácita do classificado convocado e, conseqüentemente, perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, ficando o **Município de Santa Cecília** autorizado a convocar outros classificados e aprovados no referido Concurso Público em sua substituição, obedecendo à ordem legal de classificação.

ITENS DO EDITAL RELACIONADOS A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E POSSE

O(A) Candidato(a) deve apresentar 02(duas) fotografias 3x4, tiradas nos últimos 30 dias, a data de apresentação dos documentos.

3.1. O CANDIDATO APROVADO, NO CONCURSO DE QUE TRATA ESTE EDITAL, SERÁ INVESTIDO NO CARGO SE ATENDER ÀS SEGUINTE EXIGÊNCIAS, NA DATA DA POSSE:

3.1.1. Ter sido aprovado e classificado no concurso, na forma estabelecida neste Edital;

3.1.2. Ter nacionalidade brasileira ou estrangeira – Se estrangeiro, deverá ser portador de visto Permanente; **3.1.3.** Gozar dos direitos civis e políticos;

3.1.4. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

3.1.5. Estar quite com as obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

3.1.6. Possuir 18 anos completos na data da posse;

3.1.7. Ter a escolaridade exigida no item 2.1 deste Edital, com colação de grau anterior ao dia da posse;

3.1.8. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo comprovada “por laudo emitido por médico do trabalho e psiquiatra”;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

- 3.1.9.** Apresentar declaração/certidão de que não foi condenado em processo criminal, com sentença transitada em julgado;
- 3.1.10.** Estar quite com a Receita Federal, no que se refere à apresentação da Declaração do Imposto de Renda – Pessoa Física;
- 3.1.11.** Atender às disposições legais nos casos de aposentadoria e acúmulo de cargos públicos; **3.1.12.** Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional;
- 3.1.13.** Possuir CPF regularizado;
- 3.1.14.** Não perceber proventos de aposentadoria civil ou militar ou remuneração de cargo, emprego ou função pública que caracterizem acumulação ilícita de cargos na forma do inciso XVI e do parágrafo 10 do Artigo 37 da Constituição Federal do Brasil;
- 3.1.15.** O candidato que, na data da posse, não reunir os requisitos enumerados nos itens 3. e 13 deste Edital ou que, por qualquer motivo, não puder comprová-los, perderá o direito à posse no cargo para o qual foi nomeado.

13.3.1. CÓPIAS E ORIGINAIS:

- a) Cédula de Identidade ou documento de identidade - 2 cópias;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF) - 2 (duas) cópias;
- c) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se possuir - 1(uma) cópia;
- d) Certificado de Reservista, alistamento militar constando a dispensa do serviço militar obrigatório ou outro documento hábil para comprovar que o tenha cumprido ou dele tenha sido liberado, se candidato do sexo masculino - 1 (uma) cópia;
- e) Título de Eleitor e último comprovante de votação/justificativa - 1 (uma) cópia;
- f) Certidão de Nascimento ou de Casamento - 1 (uma) cópia;
- g) Comprovante de residência que esteja no nome do candidato e que seja o mais recente - 1 (uma) cópia;
- h) Comprovante de escolaridade exigida no Edital nº 001/2025 – ITEM 2.1. para vaga - 1 (uma) cópia;
- i) Registro em órgão de classe, quando exigido no Edital, mais comprovante do pagamento da anuidade - 1 (uma) cópia;
- j) Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) - 1 (uma) cópia;
- k) Certidão de Nascimento dos dependentes - 1 (uma) cópia.

13.3.2. VIAS ORIGINAIS:

- a) Formulário de Acumulação de Cargos e Empregos Públicos (fornecido pela Prefeitura de Santa Cecília/PB no ato da posse);
- b) Certidão Conjunta Negativa de Dívida Pública e Negativa da Receita Federal (disponível no site da Procuradoria da Fazenda Nacional);
- c) Certidão Negativa da Justiça Federal – Cível e Criminal (disponível no site da Justiça Federal);
- d) Certidão Negativa da Justiça Estadual – Cível e Criminal (disponível no site www.tjpb.jus.br);
- e) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais – Secretaria de Segurança Pública/Casa da Cidadania;
- f) Declaração de não-beneficiário do seguro-desemprego;

13.4. Obedecida à ordem de classificação, os candidatos serão submetidos a exames médicos admissionais que avaliarão sua capacidade física e mental para o desempenho das tarefas pertinentes ao cargo/função a que concorrem.

13.5. Da apresentação dos Exames de Saúde, como um dos requisitos para investidura nos Cargos do Concurso:

13.6. O candidato aprovado no Concurso de que trata este Edital será investido no Cargo se atender às seguintes exigências na data da nomeação e posse:

13.6.1. Possuir aptidão física e pleno gozo da saúde mental necessários ao exercício das atribuições do cargo, e apresentar os seguintes exames de saúde:

13.6.1.1 Hemograma Completo com Plaquetas;

13.6.1.2. Coagulograma completo com Tempo de Tromboplastina;

13.6.1.3. Ureia;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

- 13.6.1.4. Creatinina;
- 13.6.1.5. AST;
- 13.6.1.6. Glicemia de Jejum;
- 13.6.1.7. Sumário de Urina;
- 13.6.1.8. Raio X do Tórax em PA e Perfil com Laudo;
- 13.6.1.9. Sorologia para Doença de Chagas;
- 13.6.1.10. VDRL;
- 13.6.1.11. Eletrocardiograma com Laudo;
- 13.6.1.12. Eletroencefalograma com Laudo;
- 13.6.1.13. Laudo de Sanidade Mental emitido por um Psiquiatra;
- 13.6.1.14. Laudo Oftalmológico com Acuidade Visual, Fundo de Olho, Biomicroscopia, Senso Cromático e Tonometria;
- 13.6.1.15. Audiometria com Laudo;
- 13.6.1.16. Laringoscopia com Laudo;
- 13.6.1.17. ALT;
- 13.6.1.18. Ácido Úrico;
- 13.7. Não serão aceitos, no ato da nomeação, protocolos ou fotocópias sem o acompanhamento dos documentos originais exigidos.

Art. 3º. Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS** do Edital do Concurso Público nº 001/2025 e alterações, acarretará em não cumprimento da exigência editalícia.

Art. 4º. O candidato que por qualquer motivo não apresentar os documentos para análise e conseqüentemente, POSSE, no **período de 02 a 09 de fevereiro de 2026**, conforme cronograma em anexo, perderá o direito a vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 5º. Em caso de desistência, renúncia ou não comparecimento por parte de qualquer dos candidatos ou ausência de qualquer exigência do **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS** para a posse, inclusive o candidato INAPTO no exame médico, perderá direito à vaga e será convocado outro candidato aprovado, respeitada a ordem de classificação.

Art. 6º. O Candidato aprovado e classificado, ao entrar em exercício, fica sujeito a um período de **Estágio Probatório de 03(três) anos**, nos termos da legislação vigente, com o objetivo de apurar os requisitos necessários à **SUA CONFIRMAÇÃO, OU NÃO, NO CARGO PARA O QUAL FOI NOMEADO.**

Art. 7º. Para apresentação de documentos, o atendimento será realizado por ordem de chegada dos candidatos e distribuídas senhas limitadas à capacidade de atendimento.

Art. 8º. Todos os documentos apresentados pelos candidatos serão analisados de acordo com as exigências dos itens editalícios **2.1., 3.1. e SUBITENS, 13 e SUBITENS**, pela equipe da Secretaria de Administração Municipal de Santa Cecília e validada para ATO DE POSSE, através de parecer jurídico.

Art. 9º. FICA CONVOCADO PARA NOMEAÇÃO E POSSE no(s) respectivo(s) cargo(s), o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas e Títulos Edital nº 001/2025 e Edital de Resultado Final 026/2026 e que apresentaram documentos de acordo com as exigências estabelecidas no **ITEM 2.1., ITEM 3.1. e SUBITENS, ITEM 13 e SUBITENS, em tempo hábil. O Ato de Nomeação e Posse, acontecerá, no dia 12 de fevereiro de 2026,** (Cronograma em Anexo), **na Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília.**

Art. 10. Para que chegue ao conhecimento dos interessados, publique-se o presente Edital no site do Prefeitura de Santa Cecília – **www.santacecilia.pb.gov.br**, no site da Empresa organizadora – **www.educapb.com.br**, no Semanário Oficial do Município de Santa Cecília.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

Art. 11. Este edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Santa Cecília, em 23 de janeiro de 2026

José Marcílio Farias da Silva
Prefeito Municipal



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ANEXO I

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

ATIVIDADE	02	HORÁRIO	LOCAL
Apresentação de Documentos para análise	05 a 09 de fevereiro de 2026	8h às 13h	Secretaria Municipal de Administração – Santa Cecília
Ato de Nomeação e Posse	12 de fevereiro de 2026	8h às 13h	Sede da Prefeitura Municipal de Santa Cecília



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

ANEXO II

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

PROFESSOR A

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26004958	ROZINEIDE MARIA DA SILVA	69.0	1	APROVADO
26004723	MARIA THATYANA DA COSTA SOUSA	67.0	2	APROVADO
26003038	NOEMIA BARBOSA DOS SANTOS	64.0	3	APROVADO
26001908	JANAINA MARIA SILVA MACEDO	63.0	4	APROVADO
26003935	JACINTA DA SILVA BARBOSA	62.0	5	APROVADO
26003694	MARIA CECILIA DOS SANTOS SOARES	62.0	6	APROVADO
26003580	WILLIANY JANAINA VENANCIO DA SILVA	62.0	7	APROVADO

PROFESSOR A(DEFICIENTE)

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26000763	SUSANA COSTA DO NASCIMENTO	55.0	1	APROVADO

PROFESSOR B – CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26003543	IRANILDO JOSE DA CRUZ FILHO	78.0	1	APROVADO

PROFESSOR B – GEOGRAFIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26005050	MARIA DA CONCEICAO MARCELINO PATRICIO	69.0	1	APROVADO

PROFESSOR B – HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26004955	MARCILA DE ALMEIDA	66.0	1	APROVADO

PROFESSOR B – LÍNGUA INGLESA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
-----------	-----------	------------	------	--------



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA

26004861	DEIVERSON REINAN BARBOSA ALVES	77.0	1	APROVADO
----------	--------------------------------	------	---	----------

PROFESSOR B – MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26000062	RAFAEL IAGO BEZERRA DE OLIVEIRA	78.0	1	APROVADO

PROFESSOR B – PORTUGUÊS

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26001789	FLAVIO BARBOSA DE OLIVEIRA	73.0	1	APROVADO

PSICÓLOGO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26002887	VICTORIA CAROLINE DE FRANCA TORRES	61.0	1	APROVADO

SUPERVISOR EDUCACIONAL

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26004969	PAULO MAYOVITCH MARTINS	68.0	1	APROVADO

NUTRICIONISTA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26001319	LEILA MARIANA DA SILVA	61.0	1	APROVADO

ASSISTENTE ADE SALA

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	NOTA FINAL	CLAS	STATUS
26004267	ANA PAULA BARBOSA DOS SANTOS	75.0	1	APROVADO
26000183	LARISSA FANTINE SILVA DE OLIVEIRA	74.0	2	APROVADO